

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.04.14

PORTARIANº 21.000-1776/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA IVONE SALES**, PIS/PASEP 17019452041, CPF 226.264.843-34, matrícula nº 023371-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com proventos de **R\$ 739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidora(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13 R\$......703,00 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......36,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$739,00

EM:01.04.14

PORTARIANº 21.000-363/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALÍRIO BARRETO FILHO**, PIS/PASEP 10275818249, CPF 047.878.973-49, matrícula nº 072121-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.666,32 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidora(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$......2.562,43 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$...... 103,89
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.666,32

EM:01.04.14

PORTARIANº 21.000-115/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA CESÁRIA RODRIGUES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014955061, CPF 183.845.793-34, matrícula nº 039838-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.205,77 (MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.169,80 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......35,97
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.205,77

EM:01.04.14

PORTARIANº 21.000-340/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LÚCIA SOUSA DE LOBÃO VERAS**, PIS/PASEP 10082724846, CPF 096.250.973-68, matrícula nº 001871-6, ocupante do cargo de **Procurador do Estado, 4º Classe**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 28.263,02 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Subsídio de acordo com a Lei 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/12. R\$....22.251,96 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II - Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.493/2005 e Art. 3º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$....3.131,06
III - VPNI - Gratificação de Gabinete Incorporada, de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.... 2.880,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.28.263,02

EM:20.01.14

PORTARIANº 21.000-107/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA**, PIS/PASEP 17020822744, CPF 746.360.307-53, matrícula nº 057413-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.452,84 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.301,42 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$...... 151,42
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.452,84

EM:14.01.14

PORTARIANº 21.000-062/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE SÁ**, PIS/PASEP 17026417809, CPF 231.221.533-00, matrícula nº 074813-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$...... 87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.479,50

EM:01.04.14

PORTARIANº 21.000-365/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO**, PIS/PASEP 10086090787, CPF 014.557.883-68, matrícula nº 001869-4, ocupante do cargo de **Procurador do Estado, 4º Classe**, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com os proventos de **R\$ 25.126,52 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei 5.493/2005, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 193/12. R\$. 22.251,96 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.493/2005 e Art. 3º da Lei Complementar nº 193/2012. R\$. 2.874,56
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 25.126,52

EM:03.04.14

PORTARIA Nº 21.000-262/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO FRANCISCO PINTO DE MATOS**, PIS/PASEP 10733929068, CPF 079.435.203-00, matrícula nº 009171-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.545,71 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$. 4.119,31 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 107/08, da Lei Complementar nº 01/90. R\$. 26,40 III – Gratificação Curso de Polícia de acordo com a Lei Complementar nº 107/08. R\$. 400,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 4.545,71

EM:22.01.14

PORTARIA Nº 21.000-142/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **REJANE DE AZEVEDO SEABRA**, PIS/PASEP 10105691264, CPF 151.630.403-91, matrícula nº 069925-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.069,22 (MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$. 1.026,02 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 1.069,22

EM:24.01.14

PORTARIA Nº 21.000-149/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA ALMEIDA E SOUSA**, PIS/PASEP 17014954235, CPF 130.091.334-72, matrícula nº 038485-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeira, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.516,66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. 2.977,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. 23,01 III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 63/06. R\$. 486,00 IV – Gratificação de Função Incorporada (DAI-3) de acordo com o Art. 165 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. 29,90
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 3.516,66

EM:01.04.14

PORTARIA Nº 21.000-1577/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ERNESTINA GOMES PEREIRA**, PIS/PASEP 19024929280, CPF 374.871.913-20, matrícula nº 159489-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 430,18 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais. Na forma do Parecer PGE/CJ nº 226/2013, fls. 65 a 74, devidamente aprovado, a aposentadoria é se concedida sob condição resolutive, sendo mantida enquanto não julgada procedente a ADI 3434-PI, pelo Supremo Tribunal Federal. De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 6.988/10.950 (0,63) de (R\$ 682,84) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$. 430,18
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 430,18

EM:03.04.14

PORTARIA Nº 21.000-381/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA ARAUJO DA SILVA**, PIS/PASEP 17003187572, CPF 216.728.143-91, matrícula nº 052272-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.543,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do(a) servidora(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$. 2.391,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 151,89
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.543,64

EM:04.04.14

PORTARIA Nº 21.000-1886/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE BARROS AMORIM**, PIS/PASEP 10893042061, CPF 151.647.563-15, matrícula nº 078274-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.646,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$. 2.562,43 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$. 84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ 2.646,62

EM:03.04.14

PORTARIA Nº 21.000-362/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIANANETE DO NASCIMENTO CARVALHOSANTOS**, PIS/PASEP 12031155794, CPF 226.303.503-63, matrícula nº 008605-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, com os proventos de **R\$ 854,31 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/2004, acrescentada pela Lei nº 6.399/2013. R\$.803,91 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.50,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$854,31

EM:04.04.14

PORTARIA Nº 21.000-393/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **TANIA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17022199947, CPF 096.248.643-49, matrícula nº 027197-7, ocupante do cargo de **Professor(a) Adjunto Dedicção Exclusiva, Nível IV**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com os proventos de **R\$ 11.024,10 (ONZE MILE VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 124/2009, acrescentada pela Lei nº 6.402/2013. R\$.10.598,65 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
I – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.233,45
III- VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$.192,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.11.024,10

EM:04/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-394/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIADO CARMO BATISTA DA COSTA**, PIS/PASEP 10078294557, CPF 204.370.133-91, matrícula nº 027268-0, ocupante do cargo de **Professor(a) Adjunto, 40 horas, Nível I**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com os proventos de **R\$ 5.737,31 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 124/09, acrescentada pelo Art. 1º da lei nº 6.402/13. R\$.5.566,51 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.170,80
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.737,31

Of. 1198



PORTARIA DDPN Nº 052/2014

CONSIDERANDO o teor da Portaria GPDG nº 111/2014, que prorroga o prazo para esta Diretoria das Defensorias Públicas Regionais apresentar diagnóstico da situação carcerária nas Penitenciárias do interior do Estado, finalizando em 02 de maio de 2014;

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 25 de abril de 2014 o prazo final para cumprimento do art. 4º, III, da Portaria DDPN Nº 024/2014, que versa sobre as informações dos presos de responsabilidade dos Defensores Públicos Regionais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 15 de abril de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 34/2014 – DG ADAPI, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza averbação, por Tempo de serviço, ao servidor BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94;

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a Averbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor BENEDITO FONSECA FERREIRA FILHO, matrícula nº 026175-x, exercendo o cargo de Bovinocultor, desta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, datada em 10/03/2014 e assinada pelo Chefe do Setor de Benefício, Sr. MESSIAS DE FRANÇA TELES.

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 58.841 SÉRIE: 00007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1985 a 30/11/1987
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos e 11 meses

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 58.841 SÉRIE: 00007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1988 a 31/12/1988
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 58.841 SÉRIE: 00007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1989 a 31/03/1990
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 06 meses

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 58.841 SÉRIE: 00007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/08/1990 a 31/12/1991
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano e 5 meses

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 58.841 SÉRIE: 00007
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/07/1984 a 30/11/1984
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 05 meses

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 2.280 dias, correspondendo a 6 anos, 3 meses e 0 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM nº. 0092/2014 Teresina (PI), _____ de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 0064430/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JONATHAN DE CAMPOS AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, matrícula funcional nº. 231.040-6, lotado na Unidade Escolar Dom Inocêncio, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de junho de 2011**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº. 0095/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0064527/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ROBERT CAVALCANTE BARROS** ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 233.133-X, lotado na Unidade Escolar São João Batista, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de junho de 2011**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº. 0091/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 0019614/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da

obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, matrícula funcional nº. 205.368-3, lotado na Unidade Escolar Professora Maria de Lourdes Rebelo, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de fevereiro de 2009**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº. 0090/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **CÉLIA BARBOSA SOBREIRA AMORIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professora, matrícula funcional nº 106.354-5 e **VALMOR DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo Professor, matrícula funcional nº 171.504-6, ambos lotados na Unidade Escolar Beija Valente, no município de Canto do Buriti-PI, consistente em irregularidades na vigilância da escola e negligência na proteção dos bens públicos, conforme conclusão da Comissão de

Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSE/ADM nº 011/2014, datada de 28 de janeiro de 2014, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, dos autos do Processo Administrativo PGE/2014028403-0.

II- Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da PGE e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº. 0094/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 0022550/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **FRANCILEIA ASSUNÇÃO SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 219.060-5, lotado na Unidade Escolar Gabriel Ferreira, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de março de 2009**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.



III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº. 0093/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 0007110/2014, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula funcional nº. 072.406-8, lotado na Unidade Escolar Jeremias Pereira da Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo no fato de que o referido servidor não comparece para exercer suas atividades laborais desde o dia **01 de janeiro de 2013**, fato que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Secretário de Educação e Cultura
Alano Dourado Meneses

Portaria GSE/ADM nº 0089/2014 Teresina (PI), 23 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Vigia (prestador de serviço), matrícula funcional nº 156.564-8, lotado na Unidade Escolar José Mendes Vasconcelos, no município de Joaquim Pires-PI, consistente em desobediências a seu superior hierárquico, bem como comportamento agressivo no ambiente de trabalho, conforme conclusão da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria GSE/ADM nº 067/2013, datada de 19 de março de 2013, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, dos autos do Processo Administrativo PGE/2

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da PGE e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Educação e Cultura
Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EDITAL 001/2014
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO
PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO
OBJETO DO EDITAL Nº 07/2011 - UESPI

O Professor Doutor **NOUGA CARDOSO BATISTA**, Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos, a contar de 03 de maio de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para os Cargos de Técnico de Serviço e Agente Superior de Serviço da Universidade Estadual do Piauí, atinente ao Edital nº 07/2011, homologado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 82, de 03 de maio de 2012 - Teresina-PI, 23 de abril de 2014.

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0673, de 03 de abril de 2014 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI, conforme Edital PREG Nº 005/14.

- Portaria nº 0674, de 03 de abril de 2014 - Exonerar **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula 062126-9, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Esportes desta IES.

- Portaria nº 0675, de 03 de abril de 2014 - Designar **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, matrícula 062126-9, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Segurança desta IES.

- Portaria nº 0676, de 07 de abril de 2014 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, a Professora **KARINA MARIA ABREU CÚRSINO**, matrícula 2684284, Assistente Nível I - DE, do Campus "Professor Barros Araújo, em Picos, para o Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0677, de 07 de abril de 2014 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o Professor **THIAGO MONTEIRO CHAVES**, matrícula 268409-8, Assistente Nível I - DE, do Campus "Professor Barros Araújo, em Picos, para o Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0678, de 07 de abril de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO**, matrícula 269386-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Auxiliar Nível I, TI - 40 horas para Assistente Nível I, TI - 40 horas.

- Portaria nº 0679, de 07 de abril de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ANTÔNIO HOSMYLTON CARVALHO FERREIRA**, matrícula 268485-3, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Jesuáldo Cavalcanti", em Corrente, de Assistente I - DE para Adjunto I - DE.

- Portaria nº 0683, de 08 de abril de 2014 - Designar **MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 269488-3 para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0684, de 08 de abril de 2014 - Designar **PAULIANA MARIA DE JESUS**, matrícula 269397-6, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0685, de 08 de abril de 2014 - Designar **IVANILSON ALEIXO PAZ**, matrícula 280315-1, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0686, de 08 de abril de 2014 - Nomear **DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA** para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, nesta IES.

- Portaria nº 0687, de 09 de abril de 2014 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ÉRIKA CRISTHINA NOBRE VILAR**, matrícula 178898-1, Auxiliar Nível I, TI - 40 horas, do quadro efetivo desta IES, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0688, de 09 de abril de 2014 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA**, matrícula 2436957, Assistente Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0691, de 09 de abril de 2014, I - Cessar os efeitos da Portaria nº 0179, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 40, de 1º de março de 2013, referente à composição do Núcleo de Controle de Gestão, desta Universidade.
II - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão desta Universidade.

Ana Paula Borges da Silva	- Presidente
Karoline Timóteo de Oliveira	- Membro
Cláudia Andréa Andrade Ferreira	- Membro
Antônio Cardoso da Rocha	- Membro

- Portaria nº 0694, de 16 de abril de 2014, I - Exonerar, a pedido, o professor **RENÊ PEDRO DE AQUINO**, matrícula 178877-9, Assistente Nível I, da função de **Supervisor do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio**, representando a Universidade Estadual do Piauí - UESPI/SEDUC.

- Portaria nº 0696, de 22 de abril de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI**, matrícula 170683-7, do quadro efetivo de docentes, lotado no no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível II - DE para Professor Adjunto Nível I - DE.

- Portaria nº 0697, de 22 de abril de 2014 - Exonerar **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR**, matrícula 177244-9, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0698, de 22 de abril de 2014 - Nomear **ALAIN SANSÃO SOUSA** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES, Símbolo DAS-4.

Teresina-PI, 23 de abril de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000-045/GS/2014

*Institui a Junta Oficial no âmbito da
Secretaria de Segurança Pública e dá
outras providências*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c o art. 46 da Lei Complementar nº 42, de 02.08.04,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 77, 78,79,80 e 81 da Lei Complementar nº 13/1994;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 15.548, de 12 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Junta Oficial, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, com a finalidade de realizar perícia médica sobre o estado de saúde de policiais civis e dos servidores do quadro de pessoal efetivo técnico e administrativo da Secretaria de Segurança Pública.

§1º. A Junta Oficial será composta pelos seguintes servidores:

Antônio Nunes Nunes Pereira– Perito Médico-legal Presidente.

Igor Noronha Pereira Calegar– Perito Médico-legal Vice-presidente.

Carlos Rogério Nogueira dos Santos- Perito Médico-legal - membro

Arthur Sampaio Soares de Sousa – Perito Médico –Legal - membro

José Herculano de Carvalho Júnior: Perito Médico –legal – membro

§2º O presidente da Junta Oficial poderá convocar perito odonto-legal para funcionar como membro da mesma.

Art. 2º Compete à Junta Oficial da Secretaria de Segurança Pública realizar perícias e pronunciar-se, dentre outros, nos seguintes casos:

I – reversão de servidor aposentado;

II – remoção por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

III – licença para tratamento da própria saúde do policiais civil ou servidores administrativos da Secretaria de Segurança Pública, licença por acidente de serviço ou por motivo de doença em pessoa da família;

IV – concessão de horário especial ao servidor público civil deficiente ou que possua filho com deficiência física, sensorial ou mental;

VII–concessão de aposentadoria por invalidez do policial civil e do servidor do quadro de pessoal efetivo técnico e administrativo da Secretaria de Segurança Pública

VIII – comprovação do estado de saúde do servidor, quando se encontrar de licença para tratamento de saúde, impossibilitando a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

IX- avaliação da sanidade mental de acusado em processo administrativo disciplinar

X – avaliação para isenção de imposto de renda, conforme dispõe a legislação federal;

Art. 3ºAs solicitações de afastamento de que tratam o artigo anterior, deverão ser dirigidas ao Delegado Geral de Polícia Civil, mediante requerimento próprio, contendo obrigatoriamente:

I – os dados do servidor;

II – o tipo de afastamento pretendido;

III – especificação do motivo de afastamento;

IV- todos os documentos comprobatórios do estado de saúde alegado.

Art. 4º O Delegado Geral de Polícia Civil encaminhará a solicitação de afastamento à Junta Oficial, que, no prazo de 5 (cinco) dias apresentará o resultado da respectiva homologação ou inspeção, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 037/2004.

Art.5º Recebido o resultado da homologação ou da inspeção, o Delegado Geral de Polícia Civil fará o respectivo encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública para conhecimento e deliberação na forma da lei.

Art. 6º O Delegado Geral de Polícia Civil fica autorizado, na forma da lei, a expedir normas complementares ao disposto nesta Portaria, em especial sobre a tramitação de processo no âmbito da Junta Oficial.

Art. 7º Fica instituído o Modelo de Solicitação de Afastamento, conforme anexo Único.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 14 de abril de 2014.

Luis Carlos Martins Alves

Secretário de Estado da Segurança Pública

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de abril de 2014 • Nº 76

11

(ANEXO ÚNICO, PORTARIA Nº 12.000.045/GS/2014)

Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí,

Nome do servidor:	
Matrícula	Cargo
Função	
Período de Afastamento ____/____/20__ a ____/____/20__	
Motivo e especificação do Afastamento	
Documentos comprobatórios anexados	
Ciente do superior hierárquico imediato _____ <i>Superior hierárquico imediato</i>	
Data ____/____/20__	Assinatura do servidor solicitante
<p style="text-align: center;">Despacho do Delegado Geral de Polícia Civil</p> <p>Após análise do presente requerimento, e considerando o motivo e período de afastamento,</p> <p>(<input type="checkbox"/>) encaminhe-se a Junta Oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para deliberar acerca da homologação dos documentos apresentados. (prazo até 15 dias)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) encaminhe-se a Junta Oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para que proceda a devida inspeção. (prazo superior a 15 dias)</p> <p style="text-align: center;">Teresina, ____/____/20__</p> <p style="text-align: center;">James Guerra Júnior Delegado Geral de Polícia Civil do Estado Piauí</p>	
PARECER - JUNTA OFICIAL	
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública para conhecimento e deliberação. <p style="text-align: center;">Teresina, ____/____/20__</p> <p style="text-align: right;">James Guerra Júnior Delegado Geral de Polícia Civil do Estado Piauí</p>	

Rua Tersandro Paz, 3150, Ilhotas – Fone/fax (86)3216-5221

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2013/SEAD-PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA R. MELO CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.857.346/0001-73.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-DLCA/SEAD/PI.

PROCESSO: Nº AA.002.1.007928/13-50.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE OEIRAS-PI.

ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA (FL. 332 E 333).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014, CONFORME JUSTIFICATIVA (FL. 332 E 333), E INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 001/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO ADICIONAL DE 60 DIAS, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA E SILVA (FLS. 330 E 331).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16 E 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 21101.04.122.011000.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

ASSINAM: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS - Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí (PELA CONTRATANTE) E RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Sócio Administrador (PELA CONTRATADA)

Teresina, 25 de abril de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração

Of. 048

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 01.857.346/0001-73.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013DLCA/SEAD/PMAE

PROCESSO: N.º A.A.002.1.012716/13-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CIDADANIA NA CIDADE DE URUÇUI-PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 176.496,38 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16 E 00 FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.1024.

Teresina, 25 de março de 2014

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário da Administração-SEAD/PI

Of. 050

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CRESCER LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013DLCA/SEAD

PROCESSO: N.º A.A. 002.1.014238/2013 - 43 DLCA/SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CIDADANIA NA CIDADE DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ R\$ 173.932,73 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16 E 00 FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.1024.

Teresina, 25 de março de 2014

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário da Administração-SEAD/PI

Of. 049



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão no Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Piauiense de Municípios - APPM, celebrado em 07 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 02 de abril de 2014, da servidora EMILIA PEREIRA DA SILVA NUNES, do quadro de pessoal da Associação Piauiense de Municípios – APPM, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo, com ônus para o órgão de origem.

Ressalvadas as modificações feitas neste **TERMO ADITIVO**, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 14 de Abril de 2014.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Governador do Estado do Piauí

ARINALDO ANTONIO LEAL – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/14 – PROCESSO Nº 0585/14
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/14 – PROCESSO Nº 0745/14
Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Lusilene de Oliveira Araújo
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/14 – PROCESSO Nº 0726/14
Objeto: Aquisição de blender com fluxometro – marca FANEM
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor: R\$ 11.071,40 (Onze mil setenta e um reais e quarenta centavos)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/14 – PROCESSO Nº 0725/14
Objeto: Aquisição de conjunto de porta coxa – marca BAUMER
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor: R\$ 16.536,36 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/14 – PROCESSO Nº 0723/14
Objeto: Aquisição de peças para equipamento de marca FANEM
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor: R\$ 12.236,71 (Doze mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/14 – PROCESSO Nº 0717/14
Objeto: Serviço de telefonia fixa ver março/2014 – número 860-0112
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 6.158,19 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/14 – PROCESSO Nº 0724/14
Objeto: Aquisição de conjunto de porta coxa para mesa cirúrgica – marca BAUMER
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor: R\$ 18.700,51 (Dezoito mil setecentos reais e cinquenta e um centavos)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 262

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/14 – PROCESSO Nº 0422/14
Objeto: Aquisição de medicamento – Aciclovir 250mg injetável
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/14 – PROCESSO Nº 0692/14
Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Eliza Maria de Sousa Silva
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/14 – PROCESSO Nº 0693/14
Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Francisca Paulina de Carvalho
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/14 – PROCESSO Nº 0657/14
Objeto: Serviço de internet web ref. Ao mês de março e abril/2014
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 024/14 – PROCESSO Nº 0461/14
Objeto: Material de informática

Empresa: EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER
Valor: R\$ 6.699,52 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 08.04.2014
Vigência: 08.04.2015
Fundamentação: LIBERAÇÃO 0333/14-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 007/13-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 026/14 – PROCESSO Nº 2762/13
Objeto: Material hospitalar – Campo operatório, cânula de guendel e indicador biológico
Empresa: MEDICAHOSPITALARCOMERCIOEREPRESENTAÇÕESLTDA
Valor: R\$ 50.304,90 (Cinquenta mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 09.04.2014
Vigência: 09.04.2015
Fundamentação: LIBERAÇÃO 0362/14-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 001/2013-HAPM/PM/PI; LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 027/14 – PROCESSO Nº 2762/13
Objeto: Material hospitalar – Coletor de urina
Empresa: MEDSONDA IND E COM DE PROD HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 10.04.2014
Vigência: 10.04.2015
Fundamentação: LIBERAÇÃO 0362/14-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 001/2013-HAPM/PM/PI; LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 029/14 – PROCESSO Nº 2762/13
Objeto: Material hospitalar – Cânula de Guendel e luvas cirúrgicas
Empresa: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA
Valor: R\$ 34.890,90 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 10.04.2014
Vigência: 10.04.2015
Fundamentação: LIBERAÇÃO 0362/14-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 001/2013-HAPM/PM/PI; LEI 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

RELATÓRIO DOS ADITIVOS ASSINADOS EM MARÇO DE 2014.

Número do Arquivo	Termo Aditivo Nº	Objeto do Contrato	Objeto do Aditivo	Contratado	Valor Mensal	Vigência	Assinatura
	03/2014	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de lavanderia	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de lavanderia	HOSPTEC	R\$ 1.300,00	12 MESES	31/03/2014

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 - Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 - Fax: 3226-1870.

Teresina - PI, 22 de Abril de 2014.

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente da CPL do H.A.A.

MARIA DAS GRAAS ERNESTO COSTA MARTINS
Diretora Geral do H.A.A.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.033599/13-47.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PESSOA JURÍDICA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 17.129.904/0001-14.

OBJETO: Celebração de Contrato para Locação de 13 (treze) Equipamentos Médicos-Hospitalares (Respiradores Pulmonar Adulto e Neonatal com acessórios) para atendimento das necessidades de leitos da UTI neonatal e leitos da UTI adulto do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba(PI).

VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1100

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Umburuçu”, “Tapera”, “Serrinha”, “São Dimas”, “Regalo”, “Piquizeiro”, “Jaburu”, “Escalvado”, “Contrato Novo”, “Brejo” e “Pau de Pente” no Município de Monte Alegre(PI), que declarou HABILITADA a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73.

Teresina (PI), 22 de abril de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 21/2013

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Umburuçu”, “Tapera”, “Serrinha”, “São Dimas”, “Regalo”, “Piquizeiro”, “Jaburu”, “Escalvado”, “Contrato Novo”, “Brejo” e “Pau de Pente” no Município de Monte Alegre(PI), e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R. MELO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujo preço final foi **R\$ 1.054.114,06** (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e seis centavos).

Teresina(PI), 23 de abril de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 21/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 21/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Umburuçu”, “Tapera”, “Serrinha”, “São Dimas”, “Regalo”, “Piquizeiro”, “Jaburu”, “Escalvado”, “Contrato Novo”, “Brejo” e “Pau de Pente” no Município de Monte Alegre(PI).

Teresina(PI), 23 de abril de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1101

NOTIFICAÇÃO RDC Nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde notifica a empresa participante do RDC nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, que tem como objeto a contratação integrada de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivo e execução das obras de implantação de unidade hospitalar / Centro Materno Maternidade de Referência do Estado do Piauí, do resultado da análise das propostas de preço e técnica, cientificando-a de sua **CLASSIFICAÇÃO** nas etapas correspondentes do certame com as seguintes notas: **NPP = 100, NPT = 100 e NF = 10,0**.

Posto isto, em cumprimento aos termos do Edital, fica designado o dia **30 de abril de 2014, às 9h**, para a realização de sessão de prosseguimento do certame, procedendo-se à abertura do envelope de habilitação.

Teresina(PI), 22/04/2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI

Of. 1102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre das condições expressas na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2013, Pregão Eletrônico nº 21/2013-JF-SE, Ofício SELIC-SETRE/PI nº 010/2014, Processo Administrativo nº AA.151.1.000065/13-00.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 31/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Vinculação: Esta contratação decorre das condições expressas na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2013, Pregão Eletrônico nº 21/2013-JF-SE, Ofício SELIC-SETRE/PI nº 010/2014, Processo Administrativo nº AA.151.1.000065/13-00.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 31/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre das condições expressas no Termo de Liberação Ofício nº 02007.000933/2014-76 CE/GABIN/IBAMA de 24/03/2014, Pregão Eletrônico nº 04/2013, Registro de Preço 01/2013, P.A. AA.151.1.000287/14-21, Ofício nº 024/2014-SELIC/PI, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 01/04/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DIST. DE INFOR. E ESCRIT. LTDA – ME

Vinculação: Esta contratação decorre das condições expressas no Pregão Eletrônico nº 001/2014, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 03/04/2014;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO 017/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato 017/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

Este ADITAMENTO tem por objeto a alteração, quanto a vinculação, em que passará ser descrito e acrescida a fonte de recurso nº 020, por recomendação direta da Secretaria Estadual de Fazenda. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo – Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 020/2014

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato 020/2014 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS.

Este ADITAMENTO tem por objeto a alteração, quanto a vinculação, em que passará ser descrito e acrescida a fonte de recurso nº 020, por recomendação direta da Secretaria Estadual de Fazenda. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos

Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo – Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO 003/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato 003/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

Este ADITAMENTO tem por objeto a alteração, quanto a vinculação, em que passará ser descrito e acrescida a fonte de recurso nº 020, por recomendação direta da Secretaria Estadual de Fazenda. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo – Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO 004/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato 004/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

Este ADITAMENTO tem por objeto a alteração, quanto a vinculação, em que passará ser descrito e acrescida a fonte de recurso nº 020, por recomendação direta da Secretaria Estadual de Fazenda. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Segundo – Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: **Lote 04- Construção de 01 (Uma) Quadra Poliesportiva da U. E. Costa e Silva no município de Passagem Franca/PI**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0054687/2013 da Tomada de Preços nº 036/2013.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 359.319,25 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.336.014/0001-34
OBJETO: Reforma de quadra poliesportiva da U. E. João Emílio Falcão em Teresina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0061693/2013, da Tomada de Preços nº 08/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 199.904,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João da Silva Neto - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.336.014/0001-34
OBJETO: Reforma de quadra poliesportiva da U. E. Sigefredo Pacheco em Teresina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0006439/2014, da Tomada de Preços nº 08/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 199.904,36 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. João da Silva Neto - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: **Lote 04- Reforma e Cobertura da quadra poliesportiva da U. E. Deusa Rocha no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI**; em conformidade com os Processos administrativos: 0052654/2013; da Tomada de Preços nº 01/2014, FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 452.782,26 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: **Lote 02 - Reforma da Quadra Poliesportiva na ACEP-**

Associação dos Cegos no município de Teresina; em conformidade com os Processos administrativos: 0050998/2013; da Tomada de Preços nº 01/2014, FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 116.113,42 (Cento e dezesseis mil e cento e treze reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: **Lote 04- Cobertura de Quadra Poliesportiva da U. E. Francisca Trindade, no município de Buriti dos Lopes**; em conformidade com os Processos administrativos: 0054693/2013; da Tomada de Preços nº 04/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 291.394,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Altos Engenharia Ltda, CNPJ: 41.506.072/0001-92**
OBJETO: **Lote 03 - Construção de muro, calçada e fachada padrão na U. E. Rama Boa no município de Altos/PI**; em conformidade com os Processos administrativos: 0054282/2013; da Tomada de Preços nº 01/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 213.600,77 (Duzentos e treze mil seiscentos e reais e setenta e sete centavos.)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: **Lote 02- Reforma e Ampliação (Construção de 02 salas de aula) na U. E. Sinhá Carvalho, no município de Piripiri**; em conformidade com os Processos administrativos: 0035290/2013; da Tomada de Preços nº 04/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 128.971,98 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 06 (seis)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 01.721.578/0001-08**
OBJETO: **Instalação de subestação aérea trifásica de 225 kVA e execução de rede interna para climatização na sede da Fundação Nossa Senhora da Paz, no município de Teresina/PI**
FONTE DE RECURSOS: 00
VALOR GLOBAL: R\$ 182.314,45 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Catorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura; **Benedito Gomes R. Filho - Representante da Empresa**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)**
CNPJ:10.402.888/0001-42

OBJETO: Lote 01- Reforma (Adaptação de banheiro), Ampliação (Construção de 02 salas de aula e refeitório) na U. E. Auri Castelo Branco, no município de Piripiri; em conformidade com os Processos administrativos:0035290/2013; da Tomada de Preços nº 04/2014

FONTE DE RECURSOS:FUNDEB

VALOR GLOBAL R\$ 247.838,43 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDACNPJ: 01.721.578/0001-08**
OBJETO:Substituição de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 150 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. Joel Ribeiro, no município de Teresina/PI

FONTE DE RECURSOS: 15

VALOR GLOBAL: R\$ 106.459,23 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Benedito Gomes R. Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDACNPJ: 01.721.578/0001-08**
OBJETO:Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA na 20ª **GRE, no município de Teresina/PI**

FONTE DE RECURSOS: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 47.874,65 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 02 (Duas)

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Benedito Gomes R. Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 23.517394/0001-55**
OBJETO:Adequação da Escola de Teatro Estadual Gomes Campos no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processos Administrativos nº 0056641/2013 da Concorrência nº 03/2014.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 467.758,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Antônio Trindade Barros - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 23.517394/0001-55**
OBJETO:Construção de Cobertura do Pátio e Esgoto no Centro de Educação Básica Freitas Neto no município de Teresina/PI.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 266.275,68 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS:03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Antônio Trindade Barros- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Construtora Renata Ltda**

CNPJ:02.577.913/0001-09

OBJETO:Reforma do Ginásio Poliesportivo (cobertura, piso, pátio coberto) no município de Santa Cruz do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0057603/2013, da Tomada de Preços nº 05/2014.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$148.428,74 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.

Lourival Nogueira de Araujo Filho- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL CNPJ:08.035.124/0001-14**

OBJETO: Lote 05- Ampliação (diretoria, coordenação, secretaria e depósito) na U. E. Arthur Medeiros, no município de Teresina; em conformidade com os Processos administrativos:0056609/2013; da Tomada de Preços nº 04/2014

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL R\$ 69.355,30 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)-

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Lilian Leal Melo Lima e Feitosa - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 100/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 003217/2014) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do Termo de Retomada (04/04/2014), com vencimento em 02/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 100/2013 execução da obra de Reforma na U. E. Vidal de Freitas no município de Picos/PI.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Jäder Vaz Silva - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 100/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **Construtora J. Coelho Ltda. CNPJ nº 02.989.098/0001-87**

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0009403/2014) ao Contrato nº 100/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Guadalupe-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 15/03/2014 a 13/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
José Coelho Filho – Empresa Contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 207/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Caxé Ltda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U. E. Álvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 04/04/2014 a 03/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0014277/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 269/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Aurélio & Silva Ltda, CNPJ nº 13.230.124/0001-05
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0005417/2014) ao Contrato nº 269/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Antonio Rodrigues no município de São Julião/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 13/02/2014 a 13/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, bem como do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31/12/2014, a contar do termo final da vigência em 13/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Eudócio Darlan F. L. Verde - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 341/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Emconsel - Empresa de Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.367.730/0001-50.
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0010407/2014) ao Contrato nº 341/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de entrada coberta, banheiros/refeitório na U. E. José Borba de Carvalho no município de Jardim do Mulato/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 16/03/2014 a 14/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Giuliano de Sousa Soares - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO CONTRATO Nº 097/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Expandir Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.862.309/0001-89
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0011734/2014) ao Contrato nº 097/2012 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Lagoa do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 30/03/2014 a 27/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Breno Freitas Lula - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 275/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, CNPJ nº 05.967.124/0001-64
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0008533/2014) ao Contrato nº 275/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Dep. João Pinto no município de Luis Correia/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 01/03/2014 a 30/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.710.101/0001-03
OBJETO: Construção de Ginásio Poliesportivo no Grupo Escolar Francisco Nunes no município de São Gonçalo/PI em conformidade com o Processo nº 0058697/2013, da Tomada de Preços nº 03/2014
FONTE DE RECURSOS: Tesouro
VALOR GLOBAL: R\$ 682.827,84 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
Nº DE PARCELAS: 06 (seis)
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Antonio dos Santos Neto - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Lote 01- Reforma e Ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop município de Teresina/PI; em conformidade com os Processos administrativos: 0052655/2013; da Tomada de Preços nº 01/2014.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 450.687,61 (Quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete reais sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) CNPJ: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Lote 03- Cobertura de Quadra Poliesportiva da U. E. Miguel Arcoverde, no município de Brasileira; em conformidade com os Processos administrativos: 0054688/2013; da Tomada de Preços nº 04/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 204.953,58 (duzentos e quatro mil novecentos cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEDUC/PI) e a empresa Regional - Mídias Associadas Ltda - EPP, CNPJ nº 11.267.907/0001-38
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) exemplares do "Guia dos Municípios" para compor o acervo bibliográfico das escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 0013625/2014, Inexigibilidade nº 02/14
VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
RECURSOS: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: 31/12/2014
Nº DE PARCELAS: 01 (uma)
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Jäder Vaz Silva - Secretário de Educação e Cultura. Emanuelle Érica Amorim - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Construtora RGE LTDA
CNPJ: 08.397.334/0001-52
OBJETO: Ampliação da Escola Agrotécnica no município de Fronteiras, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0060858/2013, da Tomada de Preços nº 06/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 210.608,33. (Duzentos e Dez Mil Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 02 (Duas)
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ: 05.731.045/0001-50
OBJETO: Instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de São Miguel do Tapuio, Juazeiro do Piauí, Buriti dos Montes e São João da Serra, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040543/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 268.469,46 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 03 (três)
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
VINÍCIUS MAGNO UCHÔA LIMA OLIVEIRA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, CNPJ: 05.731.045/0001-50
OBJETO: Instalação de subestações e adequação das instalações elétricas em unidades escolares dos municípios de Brejo do Piauí, Floriano, Itaueira e Nazaré do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040543/2013 da Concorrência Nacional nº 024/2013
FONTE DE RECURSOS: TESOURO
VALOR GLOBAL: R\$ 230.338,05 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: até dias 31 de dezembro de 2014.
Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
VINÍCIUS MAGNO UCHÔA LIMA OLIVEIRA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 18.766.209/0001-26
OBJETO: Reforma de quadra poliesportiva da U. E. Anísio de Abreu em Jaicós, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0001634/2014, da Tomada de Preços nº 08/2014
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB
VALOR GLOBAL: R\$ 147.818,50 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: até 31/12/2014.
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
Rafael Ferreira Soares - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13AO CONTRATO Nº 104/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda CNPJ nº 03.337.426/0001-23
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Marcos Parente no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 04/12/2013 a 02/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31 de dezembro de 2014 a Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (03/04/2014), constante no Processo nº 0056892/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Paulo Sergio Santos Lopes – Empresa Contratada

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº11/14–Proc. Nº 16.516/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Objeto Contratual: Construção de Praça de Alimentação no Município de Coivaras – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28.03.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Marcelino Almeida de Araújo (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº36/14–Proc. Nº 16.134/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto Contratual: Reforma do Prédio do Mercado Público do Município de Flores do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: execução de serviços extras no valor de R\$99.435,42 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), decorrentes da supressão de R\$ 59.222,03 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos) e do acréscimo de R\$ 158.673,07 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 361.057,67 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 22.04.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Lourival Nogueira de Araújo Filho (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 05/12 Processo: Nº 16.145/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 10.101,70m² de Pavimentação em paralelepípedo de vias nos bairros Três Lagoas, Guarani, Esplanada e Bairro de Fátima, no município Piracuruca-PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23.04.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 04/12 Processo: Nº 16.138/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.
Objeto do Convênio: Ampliação da Prainha no município Piracuruca-PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23.04.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 288

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 24/04/2014 às 10:00 (dez) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 07/2014 - CPL, destinada à Recuperação da Rodovia PI-385 com extensão de 23km, que liga a cidade de Jardim do Mulato à Regeneração no Município de Jardim do Mulato - PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda a) Valor Global: R\$ 380.477,51 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Teresina (PI), 24 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 287



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 007/2014

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: Empresa (RABELO) JBR Móveis e Eletrodomésticos LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.004.115/0042-46, localizada na Av. Getúlio Vargas, 41, Centro de Picos – PI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.458,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais),

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Março de 2014.

Picos – PI, 18 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 010/2014

OBJETO: a aquisição de RECARGA PARA EXTINTORES.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: Empresa PICOS SEGURANÇA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.590.623/0001-36, situada na Av. Doroteu Neres, S/N, Bairro Paraibinha - Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço global deste contrato é de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2014.

Picos – PI, 25 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 011/2014

OBJETO: a aquisição de FORRO EM GESSO 181,3M².

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: Empresa LG ENGENHARIA LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.612.342/0001-16, situada na Rua Antenor Neiva, 121, Serranópolis – Jaicós - PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço global deste contrato é de R\$ R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Março de 2014.

Picos – PI, 21 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 012/2014

OBJETO: a aquisição de COMBUSTÍVEIS.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: ARIZONA PETRÓLEO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.894.760/0001-43, situado na Av. Senador Helvídio Nunes, 4690, Junco - Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço global deste contrato é de R\$ 48.199,08 (quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2014.

Picos – PI, 10 de Abril de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 015/2014

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de móveis

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: FORMATTO – Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.391.847/0001-60, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, 1655, Catavento – Picos – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais),

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2014.

Picos – PI, 25 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 016/2014

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de MATERIAL PENSO

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.315.618/0001-39, com sede na Rua Francisco Dantas, 800 – B. Boa Sorte – Picos - PI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 124.677,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2014.

Picos – PI, 17 de janeiro de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 017/2014

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: Empresa MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.385.090/0001-37, com sede na Rua Projetada, 01 – B. Boa Sorte – Picos - PI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.705,40 (oitenta e um mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2014.

Picos – PI, 23 de abril de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROJUR/2014

CONTRATO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: LEC Comunicação

OBJETO: contratação de uma empresa para produção e veiculação de reportagens, em programa de televisão relacionado ao tema “agropecuária”, sobre a prorrogação de Etapa II/2012 da Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa no Estado do Piauí

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 01/04/2014

Of. 259



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 46/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2124/2013-3º volume

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual (Território do Desenvolvimento dos Cocais), nas Rodovias Estaduais: PI-112; 212; 110; 311; 117; 214; 211; 111; 213; 327; 216, Ligação 214/112, Entr. BR-343; Entr. PI-213; Entr. BR-222; Entr. BR-404; Entr. PI-214 e Entr. PI-213, com uma extensão total de 511,00 km, prazo de 36 (trinta e seis) meses e a vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 3.328.297,29 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

DATA: 16 de abril 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac Eng. Ltda.

Of. 089



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETÍFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 027/2014/CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 66, de 08 de abril de 2014, página 14, referente ao número do Termo Aditivo, **ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0849/2014. LEIA-SE 0851/2014. Ficam mantidas as demais informações constantes no Extrato do Termo Aditivo.**

Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e o Sr João Batista Aires – Contratado

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 048

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 00575/2014 – DPE – Aditivo n.º 002/2014 ao Contrato n.º 023/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Servi-San Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

Objeto: Renovação do Contrato n.º 023/2013

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 47.753,12 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 04 de abril de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Of. 242



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 013/2014**, que tem como objeto o melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído. Trecho: Entronc. BR-402 (Povoado São Domingos) / Povoado Brejinho / Cocal, extensão: 66,660 km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:30 horas do dia 28 de maio de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de abril de 2014.

Frederico Herbert Págel de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 485

**PREFEITURAMUNICIPALDE RIO GRANDE DO PIAUÍ****AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2014**

Em 02/05/2014 às 08:30hs. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos no município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS e outros recursos do município através do Orçamento Geral do Município.

CARTA CONVITE Nº 003/2014

Em 02/05/2014 às 14:00hs. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos no município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS e outros recursos do município através do Orçamento Geral do Município.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Em 12/05/2014 às 09:00hs. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de: a) roço; b) varrição; c) remoção de entulho da limpeza e manutenção (bota fora) de vias e logradouros públicos do município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço Global; FONTE RECURSO: FPM, ICMS e outros recursos do município através do Orçamento Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Em 09/05/2014 às 13:30hs. OBJETO: Aquisição para fornecimento de GLP (gás de cozinha) cap. 13 kg para as Secretarias, Escolas e outros Órgãos do município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, PAB, FUS, Repasse SESAPI e Coфинanciamento da Saúde, e outros recursos do município..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Em 09/05/2014 às 14:30hs. OBJETO: Contratação para prestação de serviços comuns no âmbito das Secretarias Municipais em diversas funções para o município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, FUNDEB, Repasse SESAPI, e outros recursos do município através do Orçamento Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Em 09/05/2014 às 10:30hs. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS e outros recursos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Em 09/05/2014 às 16:00hs. OBJETO: Contratação para fornecimento de materiais de construção em geral para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Rio Grande do Piauí. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço; FONTE RECURSO: FPM, ICMS, PAB, FUS, FUNDEB, QSE, Repasse SESAPI, Coфинanciamento da Saúde e outros recursos do município através do Orçamento Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Em 09/05/2014 às 17:30hs. OBJETO: Contratação para realização de serviços diversos da Prefeitura e Secretarias do município de Rio Grande do Piauí., conforme Anexo I. REGIME: Empreitada tipo Menor Preço. FONTE RECURSO: Fonte de Recursos: FPM, ICMS e outros recursos do Município.

Rio Grande do Piauí, 25 de abril de 2014.

JOÃO DE SOUSA CORREIA
Pregoeiro/Presidente

P. P. 17007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00h do dia 07/05/2014, a abertura do Pregão Presencial Nº 007/2014, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atendimento à Secretaria de Saúde, conforme, especificações e planilha orçamentária, integrante deste Edital: Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações.

Elesbão Veloso (PI), 23 de abril de 2014.

Josemar Cerqueira Frota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 17008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Boa Hora-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2014, menor preço e adjudicação global, em 12/05/2014, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva com vestiário. Valor previsto: R\$ 510.000,00. Recursos: Convênio firmado com o Ministério da Educação/FNDE. Contato: (86) 3241-1131. Retirada de Edital/Abertura dos Envelopes: Av. Pedro Coelho de Resende, Centro, Boa Hora-PI.

Boa Hora (PI), 24 de abril de 2014.

Presidente da CPL

P. P. 17003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Juazeiro do Piauí – PI, através da comissão permanente de licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, do tipo Menor Preço, em 12/05/2014 às 09:00h. Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Juazeiro do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento geral do município de 2014, Convênio com o IDEPI. Edital: Sede da Prefeitura.

Juazeiro do Piauí (PI), 24 de abril de 2014.

Fábio Wanderley Lima

Presidente da CPL

P. P. 17010

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. III, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 28/05/2014, ÀS 8:00H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 110. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 24 de abril de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

P. P. 17011

OUTROS

CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 14.780.903/0001-47

NIRE 22.300.008.455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da **CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.** (“**Companhia**”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2014, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Canto do Buriti, PI 141 km 22, na cidade Canto do Buriti, no Estado do Piauí, CEP 64.890-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e sobre a destinação de dividendos; e
- Destituir e eleger membros do Conselho de Administração da Companhia.

Canto do Buriti, 23 de abril de 2014.

Roberto Tristão Giesta
Presidente do Conselho de Administração

P.P. 16984
3-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI



Rua Prof. Nódgi Nogueira, 4193, B. Ininga, CEP 64048-465, Teresina – PI, TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org – email: crfpi@hotmail.com

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Definitivo das Provas Objetivas do Concurso Público previsto pelo Edital nº 0011/2013, resolve HOMOLOGAR tal resultado, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Organização INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, já disponibilizado em seu site desde dezembro de 2013, como exatos e definitivos os resultados das listagens abaixo:

Candidato/Classificação	Cargo	Resultado
1º Marcos Aurélio Alves de Santana	Farmacêutico Fiscal	Aprovado
1º Emanuel Moura Feitosa	Assistente Administrativo	Aprovado
2º Bruna Juliane Melo Silva	Assistente Administrativo	Aprovado

Os demais candidatos classificados encontram-se listados no site www.institutomachadodeassis.com.br e formarão a partir desta data o cadastro de reserva desta autarquia.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014

Italo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente
CRF 0593
1972.300.000
DR. ÍTALO SAVIO MENDES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CRF-PI

P. P. 17010



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO - CE

ERRATA - MUDANÇA DE PADRÃO

01. PORTARIA GSE/ADM Nº 068/2014 DE 14.03.2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 53 DE 20.03.2014

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DA CRUZ DE FATIMA PIEROT MATRICULA 069781-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE III PADRAO B	MARIA DA CRUZ DE FATIMA PIEROTE MATRICULA 069761-3 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE III PADRAO B
MARIA ALDENOURA CARVALHO DA COSTA MATRICULA 070469-5 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE II PADRAO D PARA PADRÃO E	MARIA ALDENOURA CARVALHO DA COSTA MATRICULA 070469-5 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO D PARA PADRÃO E

Teresina, 23 DE ABRIL DE 2014

Of. 129

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2014, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, sito na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 18:30h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, com instalação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá como pauta o seguinte:

- Eleição e Posse do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

Teresina 23 de abril de 2014

Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Associação Reabilitar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores e Senhoras Sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2014, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, sito na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 19:30h em primeira convocação e às 19:45h em segunda convocação, com instalação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá como pauta o seguinte:

- Posse do Conselho de Administração
- Eleição do Presidente do Conselho de Administração
- E outros assuntos de interesse

Teresina 23 de abril de 2014

Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Associação Reabilitar

Of. 163



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 227/2013
PROCESSO Nº 0170.000.00978/2013-0
RECORRENTE: JORGE BATISTA E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 13 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 001/2014

EMENTA: ICMS. Saídas interestaduais. Substituição tributária. Vendas a pessoas físicas com habitualidade e em volume que caracterize intuito comercial. Contribuintes não cadastrados. Ressarcimento. Possibilidade.

I. Recurso voluntário conhecido e provido para reformar o Parecer Fiscal da Unidade de Tributação que negou a solicitação de restituição de ICMS.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira-Conselheiro
Clóvis de Abreu Ximenes-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Maria do Socorro Alves Balduino-Conselheira
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 139/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104018452007
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 002/2014

EMENTA: I. ICMS – obrigação principal. Falta de recolhimento de ICMS referente à saída de mercadorias, detectado por meio da verificação de suprimento ilegal da conta caixa no mês de janeiro de 2003. A irregularidade detectada não leva a presunção de saída de mercadoria sem recolhimento do imposto, vez que, no exercício de 2003 a empresa possuía benefício fiscal correspondente a dispensa de 100% do ICMS apurado, como também em momento algum deste período a conta caixa apresentou saldo credor.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente
Manoel Messias Borges de Oliveira-Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho – Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 107/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000803-0
RECORRENTE: F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 003/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Substituição tributária. Produtos de informática e telefonia celular. Falta de retenção do imposto na origem. Responsabilidade do adquirente. Argumentação insuficiente para elidir a acusação fiscal. Fato comprovado. Cobrança devida.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira -Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 108/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000802-2
RECORRENTE: F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 004/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Substituição tributária. Produtos de informática e telefonia celular. Falta de retenção do imposto na origem. Responsabilidade do adquirente. Argumentação insuficiente para elidir a acusação fiscal. Fato comprovado. Cobrança devida.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira -Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 109/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000806-5
RECORRENTE: F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 005/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Substituição tributária. Produtos de informática e telefonia celular. Falta de retenção do imposto na origem. Responsabilidade do adquirente. Argumentação insuficiente para elidir a acusação fiscal. Fato comprovado. Cobrança devida.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira -Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 175/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274063000160
RECORRENTE: OLÍMAR ROTHMANN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 006/2014

EMENTA: I. ICMS. obrigação principal. Estabelecimento agrícola. Cultivo de soja. remessa de soja em grão para empresa com o fim específico de exportação. Menção de estado diverso como produtor no registro de exportação original. Falta de comprovação de exportação das mercadorias remetidas pelo produtor. Imposto devido.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido, para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 176/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274063000161
RECORRENTE: ELEONORROTHEMANN
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 007/2014

EMENTA: I. ICMS. obrigação principal. Estabelecimento agrícola. cultivo de soja. Remessa de soja em grão para empresa com o fim específico de exportação. Menção de estado diverso como produtor no registro de exportação original. Falta de comprovação de exportação das mercadorias remetidas pelo produtor. Imposto devido.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido, para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 207/2013
PROCESSO DE ORIGEM: 1514163000752-2
RECORRENTE: CAMUFLAGEM LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 008/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação principal. Confronto entre os dados fornecidos pelas administradoras de cartões e as informações prestadas pelo contribuinte ao fisco. Presunção legal de omissão de receita tributável. Constatação de divergências que indicam falta de emissão de documentos fiscais de saída e, por conseguinte, omissão relativa à escrituração de operações de venda e ao recolhimento do imposto cabível. Manutenção integral da exigência fiscal.

II. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.
III. Recurso voluntário conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.
IV. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 208/2013
PROCESSO DE ORIGEM: 1514163000751-4
RECORRENTE: CAMUFLAGEM LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 009/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação principal. Confronto entre os dados fornecidos pelas administradoras de cartões e as informações do contribuinte. Presunção legal de omissão de receita tributável. Constatação de divergências que indicam falta de emissão de documentos fiscais de saída e, por conseguinte, omissão relativa à escrituração de operações de venda e ao recolhimento do imposto cabível.

Manutenção integral da exigência fiscal.
II. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.
III. Recurso voluntário conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.
IV. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 209/2013
PROCESSO DE ORIGEM: 1514163000753-0
RECORRENTE: CAMUFLAGEM LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 010/2014

EMENTA: I. ICMS. I. ICMS - obrigação principal. Confronto entre os dados fornecidos pelas administradoras de cartões e as informações do contribuinte. Presunção legal de omissão de receita tributável. Constatação de divergências que indicam falta de emissão de documentos fiscais de saída e, por conseguinte, omissão relativa à escrituração de operações de venda e ao recolhimento do imposto cabível. Manutenção integral da exigência fiscal.
II. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.
III. Recurso voluntário conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.
IV. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 210/2013
PROCESSO DE ORIGEM: 1514163000750-6
RECORRENTE: CAMUFLAGEM LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ
Sessão realizada em 15 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 011/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação principal. Confronto entre os dados fornecidos pelas administradoras de cartões e as informações do contribuinte. Presunção legal de omissão de receita tributável. Constatação de divergências que indicam falta de emissão de documentos fiscais de saída e, por conseguinte, omissão relativa à escrituração de operações de venda e ao recolhimento do imposto cabível. Manutenção integral da exigência fiscal.
II. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.
III. Recurso voluntário conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.

IV. Decisão por unanimidade.
Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO Nº: 165/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 514063000082-7
RECORRENTE: D. B. OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 21 de janeiro de 2014



ACÓRDÃO Nº 012/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação principal. Omissão de vendas. Diferença tributável constatada através de levantamento específico documental de mercadoria. Evidência de redução nos estoques inventariados. Diferença pelas saídas. Fato comprovado. Cobrança devida.

II. Recursos conhecidos, porém não provido o recurso de ofício e provido em parte o recurso voluntário no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 056/2011 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 513063000050-1

RECORRENTE: CLARO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 21 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 013/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Falta de escrituração fiscal de operação tributável. Nova lavratura do lançamento assegurada pelo ctn, artigo 173, ii. Reconhecimento da escrituração fiscal das notas fiscais pelo contribuinte. diferença de icms reduzida. Responsabilidade tributária por sucessão não abrange a penalidade imposta pelo descumprimento da obrigação tributária.

I. Recurso conhecido e provido, em parte, para modificar a Decisão Recorrida e considerar os Auto de Infração procedente em parte.

II. Decisão por maioria dos votos

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 233/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1513163000023

RECORRENTE: CLARO S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR(A): SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

Sessão realizada em 21 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 014/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação tributária principal. Lançamento tributário substitutivo. Anulação do lançamento anterior sob o argumento de fundamentação legal insuficiente. Empresa de telefonia móvel. Aquisição de mercadorias para comercialização sujeitas à substituição tributária. O estado de Pernambuco, unidade da federação no qual está localizado o remetente das mercadorias, não foi signatário do convênio ICMS nº 135/2006. Falta de recolhimento de imposto devido. Argumentação insuficiente para elidir a acusação fiscal.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 181/2012

PROCESSO DE ORIGEM: 1514163000706-9

RECORRENTE: DINIZ FILHO E CIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 22 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 015/2014

EMENTA: I. ICMS - obrigação principal. Regime especial dos atacadistas. Beneficiário do regime de tributação de que trata o decreto nº 10.439/00, ao efetuar vendas a consumidor final e a operadores da economia informal, deve reter na fonte o ICMS no percentual de 3,4%. Falta de retenção do imposto. Autuação parcialmente procedente.

II. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.

III. Recurso conhecido e provido parcialmente, para considerar a decisão de primeira instância procedente em parte.

IV. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêlo Castelo Branco - Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO DE OFÍCIO Nº 097/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1516163000099-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: POSTO CRISTO REI LTDA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 016/2014

EMENTA: I. ICMS - substituição tributária. Retenção do imposto na fonte. Falta de recolhimento do imposto retido pelo substituto. Não caracterizada responsabilidade do substituído.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 098/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1516163000100-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: POSTO CRISTO REI LTDA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 017/2014

EMENTA: I. ICMS - substituição tributária. Retenção do imposto na fonte. Falta de recolhimento do imposto retido pelo substituto. Não caracterizada responsabilidade do substituído.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 222/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065163000444.
EMPRESA: LOTEMOC DISTRIBUIDORA LTDA.
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 018/2014

EMENTA: ICMS - comunicação. Obrigação principal. Cartões indutivos em trânsito acobertados por documento fiscal inidôneo. Falta de previsão legal para operações interestaduais entre empresa de telecomunicação e terceiro revendedor de cartões indutivos /ou entre distribuidor e outro terceiro revendedor. Natureza da operação “venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro”, em vez de “prestação de serviço de telecomunicação”. Somente a prestadora do STFC que tem telefone de uso público - TUP, em serviço em sua planta, pode emitir e comercializar cartões indutivos para o público em geral. A comercialização de cartões indutivos somente poderá ser dentro de sua área de atuação. As notas fiscais apropriadas para as operações são as modelo 22 (NFST). Inidoneidade do documento fiscal. Antecipação do imposto na primeira unidade fazendária.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a decisão de Primeira Instância.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 223/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1065163000446.
EMPRESA: LOTEMOC DISTRIBUIDORA LTDA.
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 019/2014

EMENTA: ICMS - comunicação. Obrigação principal. Cartões indutivos em trânsito acobertados por documento fiscal inidôneo. Falta de previsão legal para operações interestaduais entre empresa de telecomunicação e terceiro revendedor de cartões indutivos /ou entre distribuidor e outro terceiro revendedor. Natureza da operação “venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro”, em vez de “prestação de serviço de telecomunicação”. Somente a prestadora do STFC que tem telefone de uso público - TUP, em serviço em sua planta, pode emitir e comercializar cartões indutivos para o público em geral. A comercialização de cartões indutivos somente poderá ser dentro de sua área de atuação. As notas fiscais apropriadas para as operações são as modelo 22 (NFST). Inidoneidade do documento fiscal. Antecipação do imposto na primeira unidade fazendária.

I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a decisão de Primeira Instância.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 103/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1516163000127-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: POSTO HIDROLÂNDIA LTDA.
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 020/2014

EMENTA: I. ICMS – substituição tributária. Retenção do imposto na fonte. Falta de recolhimento do imposto retido pelo substituto. Não caracterizada responsabilidade do substituído.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 104/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1516163000129-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: POSTO HIDROLÂNDIA LTDA.
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 021/2014

EMENTA: I. ICMS – substituição tributária. Retenção do imposto na fonte. Falta de recolhimento do imposto retido pelo substituto. Não caracterizada responsabilidade do substituído.

II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 214/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1065163000380.
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 022/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Prestação de serviço de telecomunicação. Cartões telefônicos indutivos em trânsito. Terceiro intermediário localizado no estado do Piauí. Falta de recolhimento do imposto na primeira unidade fazendária. Notas fiscais inidôneas. ICMS devido ao estado onde se localiza o usuário dos cartões. Incabível a multa de 80 % (oitenta por cento). Retificação da penalidade para multa de 50 % (cinquenta por cento)

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 216/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1065163000386.
RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 023/2014

EMENTA: ICMS - obrigação principal. Prestação de serviço de telecomunicação. Cartões telefônicos indutivos em trânsito. Terceiro intermediário localizado no estado do Piauí. Falta de recolhimento do imposto na primeira unidade fazendária. Notas fiscais inidôneas. ICMS devido ao estado



onde se localiza o usuário dos cartões. Incabível a multa de 80 % (oitenta por cento). Retificação da penalidade para multa de 50 % (cinquenta por cento)

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 217/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1065163000374.
RECORRENTE: SOUZA CRUZ/S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 024/2014

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. CARTÕES TELEFÔNICOS INDUTIVOS EM TRÂNSITO. TERCEIRO INTERMEDIÁRIO LOCALIZADO NO ESTADO DO PIAUÍ. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA PRIMEIRA UNIDADE FAZENDÁRIA. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. ICMS DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O USUÁRIO DOS CARTÕES. INCABÍVEL A MULTA DE 80% (OITENTA POR CENTO). RETIFICAÇÃO DA PENALIDADE PARA MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)

I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão Recorrida de Primeira Instância, que julgou procedente o Auto de Infração, com a redução de penalidade para 50% (cinquenta por cento).

II. Decisão por unanimidade de votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

Of. 064

Cooperativa dos Garimpeiros de Buriti dos Montes, inscrito no CNPJ nº 09.196.492/0001-07 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para a atividade de extração de opala, na zona rural do município de Buriti dos Montes.

P. P. 16999

EDITAL – F BENÍCIO DE ARAÚJO - ME CNPJ Nº 18.710.248/0001-01, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, a expedição das **LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO**, localizada na Zona Rural, município de Buriti dos Lopes, PI.

EDITAL – FORTALEZA TELHAS EIRELL-ME, CNPJ Nº 18.992.642/0001-80, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PI**, a expedição das **LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO**, localizada na Zona Rural, município de Buriti dos Lopes, PI.

P. P. 17006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL NEAD/UESPI/UAAB Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção e Cadastro Reserva de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês da Universidade Aberta do Brasil- UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Professor e Tutor de Estágio será regido por este edital e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 08(oito) vagas para Professor Supervisor de Estágio com atuação no Curso de Pedagogia, 02(duas) vagas para Professor Supervisor de Estágio no Curso de Letras Inglês, 12(doze) vagas para Tutor de Estágio com atuação no Curso de Pedagogia e 06(seis) vagas para Tutor de Estágio com atuação no curso de Letras Inglês mais Cadastro Reserva para as respectivas funções e cursos.

1.3 As etapas serão realizadas nas cidades de origem da vaga referente ao Polo de Apoio Presencial UAB do Estado do Piauí, a seguir: Água Branca, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Campo Maior, Castelo do Piauí, Gilbués, Piracuruca, Piri-piri, União e Uruçuí para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. Monsenhor Gil, Piracuruca, Piri-piri, São João do Piauí, Simões e Símplicio Mendes para Professor e Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio de Letras/Inglês.

1.3.1 A inscrição será protocolada no Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência.

1.3.2 A avaliação de títulos será analisada por uma banca examinadora em Teresina, sede no NEAD;

1.3.3 A entrevista será feita no Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência por uma banca examinadora do NEAD.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo de Seleção serão realizadas no período de 30 de abril a 10 de maio de 2014, **exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>**;

2.1.1 A entrega do formulário de inscrição e dos documentos discriminados no item 3, deste edital, deverá ser somente nos Polos Presenciais da UAB/UESPI, conforme quadro a seguir:

FUNÇÃO	CIDADES/POLO	ENDEREÇO
Professor Supervisor de Estágio / Tutor de Estágio	ÁGUA BRANCA	Av. José Miguel S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 64460-000, Água Branca-PI.
	BOM JESUS	Praça Alcebiades de Moraes S/Nº, Bairro Josué Parente, CEP: 64900-000, Bom Jesus-PI
	BURITI DOS LOPES	Rua Profª. Maria da Glória S/Nº, Bairro: Cohab CEP: 642300-000, Buriti dos Lopes-PI
	CAMPO MAIOR	Av. Santo Antônio S/Nº, Bairro: São Luís, CEP: 64280-000, Campo Maior
	CANTO DO BURITI	Rua Rio Grande do Norte Nº: 702, Bairro: Aeroporto, CEP: 64890000, Canto do Buriti-PI
	CASTELO DO PIAUÍ	Rua Joaquim Távora Nº 537, Bairro: Centro, CEP: 64340-000, Castelo do Piauí-PI
	GILBUÉS	Av.: João Dias Figueiredo S/Nº, Bairro: Santo Antonio, CEP: 64930-000, Gilbués-PI
	MOSENHOR GIL	Av. Joel Mendes Nº 650, Bairro: Centro, CEP 64450-000, Monsenhor Gil
	PIRACURUCA	Rua Tenente Rui Brito, Nº 1430, Bairro: Centro, CEP: 64240-000, Piracuruca-PI
	PIRIPIRI	Av. Marechal Castelo Branco, Nº 180, Bairro: Petecas, CEP: 64260-000 Piri-piri-PI.
	SÃO JOÃO	Praça Manoel Antônio de Sousa S/Nº, Bairro: Centro, Cep: 64760-000- São João do Piauí-PI.
	SIMÕES	Rua Dom Expedito Lopes S/Nº, Bairro: Centro, Cep: 64585000, Simões-PI.
	SIMPLÍCIO MENDES	Rua Pio Sévio S/N, Bairro: Centro, Cep: 64700000, Símplicio Mendes-PI.
	UNIÃO	Rua: José Moita, S/N, Bairro: São Sebastião, CEP: 64120-000, União-PI.
URUÇUÍ	Rua Almir Benvido S/Nº, Bairro: Malvinas, CEP: 64860-000, Uruçuí-PI.	
VALENÇA DO PIAUÍ	Rua: São José S/Nº, Bairro: Centro, Valença - PI	

2.2 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pelo envio ao polo por empresas de correspondência.

2.3 O candidato deverá especificar, no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, a função pleiteada.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser servidor público;

3.2 A inscrição só será admitida com a entrega do Formulário de inscrição (3.6 letra: a) e dos documentos discriminados abaixo, nos Polos de Apoio Presenciais UAB nos endereços expressos no item 2, deste Edital, até o dia 30 de abril de 2014 até às 17:00h.

3.3 Requisitos para a inscrição de Professor Supervisor de Estágio

3.3.1. Para o curso de Pedagogia:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir 01(um) ano de experiência no ensino superior ou básico.

3.3.2. Para o curso de Letras Inglês:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir, no mínimo, 1(um) ano de experiência no ensino superior.

3.4. Requisitos para a inscrição de Tutor de Estágio

3.4.1. Para o curso de Pedagogia:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir, no mínimo, 01(um) ano de experiência no ensino básico.

3.4.2. Para o curso de Letras Inglês:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir 01 (um) ano de experiência no ensino superior ou básico.

3.5 Documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido que está disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;
- b) cópias **autenticadas em cartório** da Carteira de Identidade e CPF;
- c) **currículo Lattes** devidamente comprovado;
- d) cópias de todos os títulos e produção, constantes no **Currículo Lattes** e comprovante de inscrição com entrega até o dia 30 de abril de 2014 até às 17:00h. Não sendo aceito complementação de documentação posterior;
- e) **comprovante atualizado de residência no município do Polo de Apoio Presencial UAB ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao município/polo)**;
- f) comprovante de Serviço Público de qualquer esfera administrativa;
- g) declarações, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês, contidas neste Edital conforme ANEXO II e III.

3.7 Será aceito apenas uma inscrição por candidato.

3.8 Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

3.9 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao magistério e à tutoria, inclusive aos finais de semana e assinar Termo de Compromisso, declarando ter essa disponibilidade, conforme ANEXO III.

3.10 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado no item 2 deste Edital;

3.11 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 São oferecidas 08 (oito) vagas, mais cadastro reserva, para Professor Supervisor de Estágio para atuar no curso de Pedagogia; 02 (duas) vagas, mais cadastro reserva, para Professor Supervisor de Estágio para atuar no curso de Letras Inglês; 12 (doze) vagas para Tutor de Estágio para atuar no curso de Pedagogia e 06 (seis) vagas de Tutor de Estágio para atuar no curso de Letras Inglês, na modalidade a distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, respectivamente apresentados nos quadros a seguir:

Quadro I – Função Professor Supervisor de Estágio

GRUPO DE FUNÇÕES	CIDADES	VAGA(S)
Professor Supervisor de Estágio de Pedagogia	Canto do Buriti	1 + CR
	Castelo do Piauí	1 + CR
	Bom Jesus	1 + CR
	Buriti dos Lopes	1 + CR
	Gilbués	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
	Uruçuí	1 + CR
Professor Supervisor de Estágio de Letras Inglês	Valença	1 + CR
	Simplicio Mendes	1 + CR
	Simões	1 + CR

Quadro II – Função Tutor de Estágio

Tutor de Estágio de Pedagogia	Água Branca	1 + CR
	Canto do Buriti	1 + CR
	Castelo do Piauí	1 + CR
	Bom Jesus	1 + CR
	Buriti dos Lopes	1 + CR
	Campo Maior	1 + CR
	Gilbués	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
Tutor de Estágio de Pedagogia	Piripiri	1 + CR
	União	1 + CR
	Uruçuí	1 + CR
Tutor de Estágio de Letras Inglês	Valença	1 + CR
	Monsenhor Gil	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
	Piripiri	1 + CR
	São João do Piauí	1 + CR
	Simplicio Mendes	1 + CR
	Simões	1 + CR

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Do Professor Supervisor de Estágio:

- a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- b) auxiliar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio;
- c) assistir *in loco* as atividades pedagógicas e avaliá-las;
- d) preencher o relatório avaliativo de estágio;
- e) planejar, organizar e controlar junto com os coordenadores do curso atividades relacionadas com o estágio;
- f) estabelecer com o orientando o plano de estágio e o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
- g) formular ou rever o tema de estágio a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- h) analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- i) outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

5.2 Do Tutor de Estágio

- a) mediar a aprendizagem teórica e prática;
- b) orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos de estágio;



- c) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- d) exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- e) participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- f) postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- g) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- h) visitar os polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- i) acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas na Plataforma *Moodle*, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- j) participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma *Moodle*;
- k) apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- l) fornecer *feedback* ao professor supervisor do estágio da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade da prática utilizada, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- m) apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final do estágio, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- n) participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas a extensão;
- o) disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;
- p) outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio com atuação nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês, na modalidade Educação a Distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 02 (duas) Etapas:

6.2 PRIMEIRA ETAPA: **Prova de Títulos – Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 3 (três).

6.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes comprovado com cópia dos Títulos**, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

6.2.2 Somente serão considerados como **Títulos**, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO IV.

6.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

6.3 SEGUNDA ETAPA: **Entrevista – Eliminatória/Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos]. Esta etapa terá peso 2 (dois);

6.3.1 Esta etapa será constituída de uma entrevista efetuada por uma Banca Examinadora e realizada no polo e cidade de concorrência, segundo cronograma em anexo;

6.3.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

6.5 O RESULTADO FINAL deste Processo Seletivo, será obtido através de média ponderada do **Curriculo Lattes comprovado com cópias dos Títulos** e da nota obtida na **Entrevista**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PT + 2 \times Et}{5}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

Et = Entrevista

6.6 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem as atividades de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio com atuação no curso de Pedagogia e Letras Inglês, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, o critério será o de maior experiência no ensino superior.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA AS FUNÇÕES: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO E TUTOR DE ESTÁGIO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no **Curriculum Lattes comprovado**.

7.2 Os Títulos constantes no **Curriculum Lattes** (produção dos últimos 5 anos) **comprovados** deverão ser entregues na forma de **cópias** e não será aceito complementação de documentação posterior a data de postagem;

7.3 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO IV, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.4 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO IV, o candidato deverá comprovar, por meio de cópia do Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 7.4, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.6 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO IV, serão desconsiderados.

8. DAS BOLSAS

8.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do estágio, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil durante o período de vigência do estágio, não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela função desempenhada.

8.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da função desempenhada, inclusive no caso de licença maternidade, sendo o tempo do vínculo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinados e encaminhados à CAPES, bem como a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011.

8.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pelo FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

8.4 A bolsa é repassada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

8.4.1 O valor das bolsas para **Professor Supervisor de Estágio I** será de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, sem vínculo empregatício, se comprovar 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior.

8.4.2. O valor das bolsas para **Professor Supervisor de Estágio II** será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, sem vínculo empregatício, com comprovação de uma das condições abaixo:

I - 1 (um) ou 2 (dois) anos de experiência no Magistério Superior; ou

II - vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; ou

III - formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.

8.4.3 O valor da bolsa para **Tutor de Estágio** é de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

8.5. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês, na modalidade EAD, será válido por 6 (seis) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das atividades necessárias às funções de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

10.2. A escolha da lotação dos candidatos deve atender à ordem de classificação, observando-se o número total de vagas oferecidas no certame em cada função e polo de concorrência.

10.3 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de Formação Inicial e Continuada de professores para a Educação Básica, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado.

10.4 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês deverá ser formulada pela coordenação do curso e pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exige o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa- Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 15 de Julho de 2010.

10.5 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

10.6 Ao candidato classificado não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

10.7 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições, da análise curricular e do resultado final deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - Teresina - PI, CEP 64002-150, das 8h as 13h.

10.8 Toda a documentação entregue pelos candidatos não será devolvida ao mesmo após a finalização do Processo Seletivo.

10.9 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

10.10 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

10.11 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 - 5471 ou 3213-1182 (Ramal 308).

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino e Graduação
PREG - UESPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	23.04.2014
Inscrições (somente pela Internet)	30.04 a 10.05.2014
Entrega da Documentação	30.04 a 10.05.2014
Resultado da homologação das inscrições	27.05.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	28.05.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	30.05.2014
Resultado da fase de análise curricular	06.06.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	04.06.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	06.06.2014
Publicação do horário das entrevistas	09.06.2014
Entrevistas	10.06 a 14.06.2014
Divulgação do Resultado das Entrevistas	23.06.2014
Interposição de recurso contra o Resultado das Entrevistas	25.06.2014
Publicação dos resultados dos recursos contra o resultado da entrevista	27.06.2014
Resultado Final	03.07.2014

Observação:

- Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, **DECLARO** acatar as regras descritas neste Edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção e Cadastro Reserva de **função** de (Professor Supervisor ou Tutor Supervisor de Estágio) _____, como bolsista, para o Curso de _____ da Universidade Aberta do Brasil- UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do Candidato

Nome



**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ (NOME) _____ (ENDEREÇO) CPF _____, RG _____, candidato(a) a vaga de: _____, como bolsista, para Curso de _____, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso de _____, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no polo e nas Escolas conveniadas, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

III – ter disponibilidade dos sábados caso tenha que viajar aos polos.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa

Local, _____

Data, _____

Assinatura do Candidato: _____

**ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**

Os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês terão seus Títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):		Pontos	Máximo	
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual		10,0	50,0	
b) co-autoria		6,0	30,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual		5,0	25,0	
b) co-autoria		4,0	20,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				

a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		
	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2	2
	(c/ fomento)	(s/ fomento)

4. Orientações/ Coorientações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS		PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:		Pontos	Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:			
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior		2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública		1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese		1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)		0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos		Pontos	Máximo
5.2,1 Palestrante e/ou Debatedor		1,0	5,0
5.2.2 Comunicação		1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso		1,0	5,0
6. Experiência profissional		Pontos	Máximo
Docência no ensino superior		3 por período letivo	15
Docência no ensino básico		1por ano	05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI
 CNPJ Nº 07.812.549/0001-20
 Rua 19 de Novembro Nº 1980 – Morro da Esperança
 64.002-540 – Teresina – Piauí

Ordens de Fornecimento referentes ao Contrato de Repasse Nº 0369574-31/2011/MDA/CAIXA/ADAPI

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2013

FORNECEDOR E F DE A MARQUES			CNPJ: 09.376.322/0001-04			
ENDEREÇO: AV. HOMERO CASTELO BRANCO, 607 - JOCKEY						
CIDADE: TERESINA			ESTADO: PI	TELEFONE: 3234-3522		
COVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE: Nº 0369574-31/2011/MDA/CAIXA						
FONTE DE RECURSO:		PROJETO/ATIVIDADE:		PROCESSO Nº		
FORMA DE CONTRATAÇÃO: (X) PREGÃO () COLETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇO () CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD. PROD.	EPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	P.UNIT.	VALOR R\$
01		Microcomputador N3 HD320 Mem 4GB HD 20 win7	UND	04	1.100,00	4.400,00
02		Notebook Megaware C Dual Core 4GB HD 320	UND	02	1.100,00	2.200,00
03		GPS Toutschreen Multimidia TV	UND	01	690,00	690,00
04		Impressora mult jato de tinta marca HP 2050	UND	06	190,00	1.140,00
05		Câmera 14 Megapixel vídeo HP com cartão 4GB Samsung	UND	01	625,00	625,00
		REPASSE			90%	8.149,50
		CONTRAPARTIDA			10%	905,50
TOTAL R\$						9.055,00
VALOR DA OF POR EXTENSO: NOVE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS XX.						
PRAZO DE ENTREGA: imediato		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: habitual		LOCAL DE ENTREGA: ADAPI		
1 – Queira fornecer o material especificado dentro das instruções da presente Ordem de Fornecimento, faturado em nome e por conta da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI. 2 – A validade desta Ordem de Fornecimento será condicionada ao recebimento, aceitação e cumprimento integral do fornecimento.				EMITIDO EM: 10/12/2013. <div style="text-align: center;">_____</div> CARIMBO/ASSINATURA		
CARIMBOS/ASSINATURAS						
APROVADO:		AUTORIZADO:		CIENTE:		
_____		_____		_____		
DIRETOR FINANCEIRO		DIRETOR GERAL		FORNECEDOR		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI

CNPJ Nº 07.812.549/0001-20
Rua 19 de Novembro Nº 1980 – Morro da Esperança
64.002-540 – Teresina – Piauí

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 035/2013

FORNECEDOR EAGRI IND. E COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ: 05.795.785/0001-50				
ENDEREÇO: RUA HAYEL BOM FAKER, 520 JARDIM RASLEN						
CIDADE: DOURADOS			ESTADO: MS		TELEFONE:	
COVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE: Nº 0369574-31/2011/MDA/CAIXA						
FORMA DE CONTRATAÇÃO:		PROJETO/ATIVIDADE:		PROCESSO Nº		
FORMA DE CONTRATAÇÃO: () PREGÃO () COLETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇO () CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD. PROD.	E P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QNT.	P.UNIT.	VALOR R\$
01		HOMOGENEIZADOR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TRABALHO COM 3KG DE AMOSTRA E 28 CÉLULAS	UND	03	1.890,00	5.670,00
02		QUARTEADOR DE CERAIIS COM 16 CANELETAS, 3 BANDEJAS, CONFECCIONADO EM AÇO	UND	04	1.000,00	4.000,00
03		PAQUIMETRO DE CATEGORIA DIGITAL, LEITURA EM MILÍMETROS E POLEGADAS COM CAPACIDADE DE 0 A 150 nm/0Å6, RELAÇÃO 0,01 nm/005"	UND	04	300,00	1.200,00
		REPASSE			90%	9.783,00
		CONTRAPARTIDA			10%	1.087,00
					TOTAL R\$	10.870,00
VALOR DA OF POR EXTENSO: DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS XX.						
PRAZO DE ENTREGA: imediato		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: habitual		LOCAL DE ENTREGA: ADAPI		
1 – Queira fornecer o material especificado dentro das instruções da presente Ordem de Fornecimento, faturado em nome e por conta da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI. 2 – A validade desta Ordem de Fornecimento será condicionada ao recebimento, aceitação e cumprimento integral do fornecimento.					EMITIDO EM: 26/12/2013.	
					_____ CARIMBO/ASSINATURA	
CARIMBOS/ASSINATURAS						
APROVADO:		AUTORIZADO:		CIENTE:		
_____ DIRETOR FINANCEIRO		_____ DIRETOR GERAL		_____ FORNECEDOR		



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI.



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Restauração Rodoviária em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Micro Revestimento Asfáltico com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI-331, trecho: Entr.BR-343/Boqueirão do PI, com extensão de 21,00Km, a ser executada na zona rural do Município de Boqueirão do PI/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Restauração Rodoviária em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Microrevestimento Asfáltico com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI-115, Trecho: Entr.BR-343 (Campo Maior)/ Castelo do Piauí, com extensão de 105,00Km, a ser executada na zona rural dos Municípios de Campo Maior, Juazeiro e Castelo do Piauí/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia PI-465, trecho: Dom Inocêncio/Capitão Gervásio Oliveira, com extensão de 80,141Km, localizado na zona Rural dos Municípios de Dom Inocêncio e Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-149 (Lagoa do Barro)/ Dom Inocêncio, com extensão de 90,586Km, localizado na Zona Rural dos Municípios de Lagoa do Barro e Dom Inocêncio/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com área total de 12.480,00m², na zona Urbana do Município de Murici dos Portelas/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Melhoria da Interseção do Entrocamento da Rodovia PI-224 com PI-236 e Implantação de 03(três) redutores de velocidade, a serem executadas no Município de Tanque do Piauí/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) da Malha Rodoviária Estadual, trechos: PI-116 / 315/ 301 / 302/ 303/ de

Ligação, Entr.BR-402 (Camurupim)/ Luis Correia; Entr.PI-116 (Km21,0)/ Macapá; Entr.BR-343 (Km3,0) Lagoa do Portinho; Entr.BR-402/ Cajueiro da Praia; Entr.PI-301/ Barra Grande; Entr.BR-343/ Bom Princípio do PI; Ponte do Rio Igarçu/ Pedra do Sal; Entr.PI-116 (Km9,0)/ Ilha Grande; Entr.PI-116 (Rotatória do Coqueiro)/ Praia do Coqueiro; Entr.PI-116/ Lagoa de Sobradinho; e Buriti dos Lopes/ Barra do Longá, com extensão de 132,91Km, localizado nos Municípios de Luis Correia, Cajueiro da Praia, Bom Princípio, Parnaíba, Ilha Grande do PI e Buriti dos Lopes/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do Condomínio Verde Que Te Quero Verde no Município de Teresina/PI, com área de 9.452,16m².

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Melhoria da Implantação em Revestimento Primário da Rodovia Municipal (Prata do Piauí), trecho: Prata Velha/ Gado Magro/ Boi Manso/ Lama Preta/ Catinga do Porco/ Boa Esperança/ Belo Monte/ Sambaibal, com extensão de 14,50Km e largura de 5,00m, localizado na Zona Rural do Município de Prata do Piauí/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação Obras de Artes Corrente, Drenagem Superficial, Obras Complementares e Sinalização na via de Circulação do Parque Zoológico, com extensão de 2.534,00m, na Zona Urbana do Município de Teresina/PI.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA do Serviço de Ampliação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-245, trecho: Entr.PI-245 / Santuário de Fátima no Município de Itainópolis/PI, com extensão de 480,00m.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI-219, trecho: Entr.BR-135/ Landri Sales, com extensão de 24,640Km.

Teresina, 22 de abril de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento superficial Duplo com Banho Diluído da Rodovia PI-376, trecho: Entr.BR-316 (Picos) / Povoado Lagoa do Félix / Povoado Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km.

Teresina, 22 de abril de 2014



AVISO DE LICENÇA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que está requerendo a Renovação da Licença Prévia - LP nº 434/2012 de 05/10/2012 – 1º Retificação, com validade de 02 (dois) anos, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Sede), relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico de Ribeiro Gonçalves e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (RLO nº D 000049/14 – 000030/12) da Subestação Eliseu Martins, localizada no município de Eliseu Martins, no estado do Piauí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

P. P. 17000

Roberta Cristina Oliveira Siqueira-ME, CNPJ:01.721.582/0001-68, Rod PI 140 km 4, Sta Luzia, São Raimundo Nonato-PI, requereu à SEMAR, o pedido das licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, sequenciais do seu Posto de Reve de Combustíveis (Adequação Ambiental). Teresina-PI, 22/Abril/2014.

Francisco da R.Pita, CPF: 199.903.163-68, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Outorga Preventiva de perfuração de 01 (um) poço tubular no Lot. Pedro Rocha, Estr.Oeiras/Caro Custou, Oeiras-PI. Vol. Outorgável: 8.760 m³/ano. Coord. Geog.– Lat. 07º 01' 59.9" S. Long. 042º 06' 08.3" W. Bacia Hidrográfica–Parnaíba Sub-bacia–Rio Canindé. Finalidade da água: Abastecimento humano. Teresina-PI, 22 de Abril de 2014.

P. P. 17001

A Sra. Carim Dors torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um Empreendimento destinado à exploração de grãos, Fazenda Araucária e Girassol no município de Sebastião Leal - Piauí.

ASr. Fioravante Dors torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para um Empreendimento destinado à exploração de grãos, Fazenda Fiora, no município de Sebastião Leal - Piauí.

P. P. 17002

‘Imóvel Rural ‘CABECEIRA’, de propriedade do Sr. Eivaldo de Aguiar Coqueiro, CPF: 094.070.063-87, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o cultivo de culturas anuais irrigadas (feijão/milho), na localidade Cabeceira, município de Palmeirais-PI’.

‘FAZENDARIACHO DO NEGRO, de propriedade do Sr. José Luiz Barbosa de Moraes, CPF: 078.861.013-91, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o cultivo da fruticultura irrigada (BANANA), na localidade Riacho do Negro, município de Palmeirais-PI’.

P. P. 17004

ACADEMIA DE LETRAS DA REGIÃO DE PICOS - ALERP EXTRATO DE ESTATUTO

Artigo primeiro – A Academia de Letras da Região de Picos (ALERP), com sede própria na cidade de Picos, localizada na Praça João de Deus Filho, 225- centro de Picos, foi fundada no dia 22 de Outubro de 1989 e tem por finalidade: promover o desenvolvimento cultural da região, por todos os meios ao seu alcance, e funcionará de acordo com as normas estabelecidas no presente Estatuto e no seu Regimento Interno. A entidade não tem fins lucrativos. Picos (PI), 02 de Abril de 2014.

P. P. 17009



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETRANS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, na condição de titular dos serviços e gestora executiva do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Teresina, através de sua Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 13.404/2013, de 16/06/2013 (alterado pelo Decreto 13.961 de 18/03/2014), torna público que está realizando Licitação na modalidade de Concorrência, que tem como critério de avaliação e julgamento das propostas a melhor técnica associado a menores tarifas para sua prestação na forma prevista no inciso V do art. 15 da lei 8.987/95, ou seja, “melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica”, sendo no caso específico de tarifa, a proposta de remuneração do operador com Menor Custo por Passageiro, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 8.987/1995, visando delegar, na forma de concessão, pelo prazo de 15 (quinze) anos, os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, com ônibus no Município de Teresina, conforme especificações constantes no referido Edital.

Comunicamos que a presente Concorrência foi objeto de publicação em 20 de março de 2014 e conforme despachos e justificativas constantes do processo tornaram-se necessários alguns ajustes e correções no texto do edital e seus anexos em razão do que informamos que tomou-se necessários a republicação do referido edital com designação de nova data para entrega dos envelopes contendo documentação e propostas técnicas e de preço.

A Concorrência é regida pelas Leis Federais nºs 8.987/1995 e 8.666/1993, e em observância ao modelo da outorga dos serviços objeto da Audiência Pública realizada no dia 02/08/2013, e do ato de justificativa para outorga que foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de janeiro de 2014.

Os interessados poderão adquirir o CD-ROM com o Edital, anexos e seus elementos, a partir do dia 28/04/2014 mediante pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) junto à STRANS na sala da Gerência Financeira, na Avenida Pedro Freitas, nº 1227, Bairro Vermelha, Teresina, capital do Estado do Piauí, no horário das 08:00hs às 13:00hs, diariamente, exceto sábados e domingos e feriados. Aqueles licitantes que já adquiriram o CD contendo o edital e seus anexos deverão comparecer a sede da STRANS para receber, sem nenhum custo adicional, o CD contendo o edital e seus anexos com as alterações procedidas.

Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, à Comissão Especial de Licitação, mediante recibo, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, localizado no andar térreo prédio central da Prefeitura Municipal de Teresina sito a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da cidade, Centro, Teresina, Piauí, até às 09:00 horas do dia 11 (onze) de junho de 2014, documentação exigida na forma do Edital. No mesmo dia, horário e local, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação.

Teresina, 23 de abril de 2014.

Ricardo Barbosa de Freitas
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Charles Max Pessoa Marques da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA

Carlos Augusto Daniel Junior
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

P. P. 17005